



Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de  
Sorocaba e Região

## DIREITO À OPOSIÇÃO CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 2018

**\*\*ENSINO SUPERIOR\*\***

**SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE SOROCABA E REGIÃO – SAAE SOROCABA** informa aos auxiliares de administração escolar do ensino superior que foi aberto o prazo para oposição de contribuição assistencial.

O direito de oposição à cobrança da contribuição assistencial **deve ser exercido, sem qualquer vício de vontade, de modo individual, pessoalmente ou por meio de carta registrada** encaminhada ao Sindicato profissional, com cópia à Entidade MANTENEDORA, contendo a qualificação do AUXILIAR (Nome, endereço, RG e CPF/MF), da Instituição de Ensino (nome, endereço, CNPJ).

**P.S.:** Para os auxiliares que apresentarem sua oposição pessoalmente, deverá estar munido de sua CTPS e para os que forem enviar via carta registrada deverá conter juntamente cópia da CTPS (Foto, qualificação e registro)

O desconto da contribuição assistencial será no total de 5%, sendo 5 parcelas de 1% ao mês, respeitando o teto-limite de R\$ 40,00 por parcela.

O prazo é de 30 dias, a contar de **29 de agosto/18, sendo o término em 27 de setembro/18**, no horário compreendido entre **7h30 às 12h**, de segunda à sexta-feira.

**Importante:** Não deixe de contribuir para o custeio das atividades do seu sindicato! Quem não contribui, poderá implicar na redução dos benefícios e direitos garantidos pelas normas coletivas assinadas pelo SAAE Sorocaba e Região.

Atenciosamente.

SAAE Sorocaba e Região



atendimento@saaes.org.br



(15) 3232-4894 - (15) 3411-7338



www.saaes.org.br



**Sede:** R. São Bento, 32 - 8º and. - sl 82 - Centro - Sorocaba/SP  
**Sub-sede:** Rua do Patrocínio, 455 - sl 7 - Centro - Itu/SP